
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0587/2023 - GP

Portaria nº 0587/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 04 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e o Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04362023-GAC, de 22/06/2023, expedido pela Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte, que trata do Processo nº **0600220-79.2023.6.20.0000**, que trata da cessão funcional de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1501, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de provimento efetivo do Município, para ficar à disposição da unidade do “Programa Central do Cidadão”, integrante da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, pelo período de 11/09/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:F0731A63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2023. Edição 3112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>